



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA (LX) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2025, PRESENCIAL E TELEPRESENCIALMENTE. No dia dois de junho de dois mil e vinte e cinco, nos termos do §1º do art. 57 da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019, do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente na Sede do CFMV, localizada no SIA trecho 6, lotes 130/140 - Brasília - DF, a Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 e, telepresencialmente, por meio da plataforma Zoom, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 e o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, para realizar a Sexagésima Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 11h30 do dia 02 de junho de 2025, havendo quórum, a Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 declarou aberta a LX Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou ainda a presença do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Assessor Jurídico do CFMV, Thiago Mattos da Silva, do Assessor da Presidência Felipe Moreira Silva e da Secretária da Diretoria Marilene Serra Mendes de Souza. **II – ORDEM DO DIA: 2.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA.** "(...)" **2.1.2 Processo SUAP n.º 0110035.00000024/2025-81. Procedência:** STEV/CFMV. **Assunto:** Patrocínio PEC NORDESTE. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva (CRMV-MT n.º 1364). **Presentes à Sessão:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura do **relatório, fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, VOTO pela APROVAÇÃO da concessão de patrocínio institucional ao evento PEC Nordeste 2025 – XXVII Seminário Nordestino do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, na Resolução CFMV n.º 1.600/2024. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão, o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata da Sexagésima (LX) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, realizada no dia 02 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 02/06/2025 12:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454519

Código de Autenticação: 843e699e42



